



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

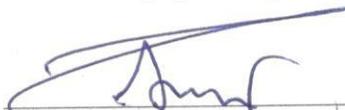
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2020

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 001/2020**, cujo objeto é para **Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos trabalhos da Câmara Municipal de Itaituba**. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h horas, na sala de licitações e contratos da Câmara Municipal de Itaituba, sito a avenida Getúlio Vargas, 419, Centro, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela **Portaria nº 041/2020 de 20 de fevereiro de 2020**, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Registra-se a presença a assessoria jurídica a Sra. Hyana Caroline Cardoso Coelho da Silva e o Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante. Iniciada a abertura do processo de licitação as 08h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento das empresas como segue: **A K BELLO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: **09.484.602/0001-36**, está devidamente representado pelo Sr. **JOSUE DOS SANTOS SOUSA**, RG Nº **5593387 SSP/PA** e CPF Nº **635.817.872-53**; **M R DE MORAES EIRELI**, CNPJ: **34.773.546/0001-05**, está devidamente representado pelo Sr. **REGINALDO MORAES NETO**, RG Nº **3555662 SSP/PA** e CPF Nº **622.059.192-53**; **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **31.646.159/0001-01**, está devidamente representado pelo Sr. **VANDERLEI DOS SANTOS**, RG Nº **3344673 SSP/PA** e CPF Nº **631.864.462-87**; **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ: **12.943.432/0001-15**, está devidamente representado pelo Sr. **RAFAEL FRANCO SARMENTO**, RG Nº **5325436 SSP/PA** e CPF Nº **912.344.412-68** e a empresa **A SOUZA LIMA EIRELE-EPP**, CNPJ: **23.815.235/0001-37**, está devidamente representado pelo Sra. **ADRIANA SOUZA LIMA**, RG Nº **233.1473 SSP/PA** e CPF Nº **424.328.802-00**. Na continuidade as proponentes foram consideradas credenciadas. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços a qual se constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **A K BELLO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: **09.484.602/0001-36**, apresentou no valor de **R\$87.755,65** (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **M R DE MORAES EIRELI**, CNPJ: **34.773.546/0001-05**, apresentou no valor de **R\$69.386,50** (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **31.646.159/0001-01**, apresentou no valor de **R\$78.213,20** (setenta e oito mil duzentos e treze reais e vinte centavos); **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ: **12.943.432/0001-15**, apresentou no valor de **R\$59.720,00** (cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais) e a empresa **A SOUZA LIMA EIRELE-EPP**, CNPJ: **23.815.235/0001-37**, apresentou no valor de **R\$72.236,35** (setenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Ressaltamos que as proponentes foram devidamente classificadas por terem atendidos as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade passou-se para a fase de lances verbais e finalizando a mesma foram consideradas vencedora como segue: **M R DE MORAES EIRELI**, CNPJ: **34.773.546/0001-05** apresentou lances e foi considerada vencedora nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 64 e 66. **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **31.646.159/0001-01**, apresentou lances e foi considerada vencedora nos itens: 11, 12, 13, 23, 25, 33, 34, 38, 41, 42, 47, 49, 53, 58, 59 e 65. **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ: **12.943.432/0001-15** apresentou



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

lances e foi considerada vencedora nos itens: 44 e a empresa **A SOUZA LIMA EIRELE-EPP**, CNPJ: 23.815.235/0001-37, apresentou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 14, 57, 61, 62, 63 e 67. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela proponente o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Foi averiguada que toda as empresas foram consideradas habilitada. A empresa **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 31.646.159/0001-01 apresentou a seguinte restrições: **Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante vencida na data 26/02/2020.** Como a empresa se enquadra como ME e se enquadra no **item 4.8 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: c) havendo alguma restrição na comprovação de Regularidade Fiscal, será assegurado ao licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do presente certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme Lei Complementar 147/2014.** Será concedido o prazo de 10 (dez) dias uteis para regularização das pendências fiscais relatadas em ata da sessão, terminando o prazo em **19/03/2020**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Registra-se que houve a renúncia de recurso da licitante. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 10h50m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame e Equipe de Apoio.

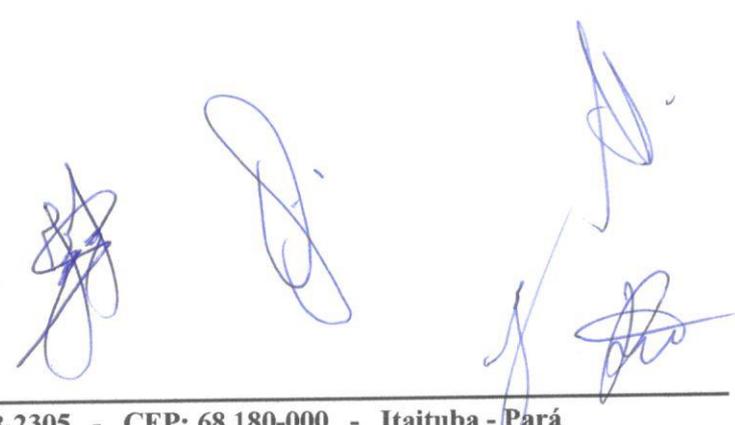

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro

Marcos Andrey Silva dos Santos
Comissão de Apoio


Ariel Alves do Nascimento
Comissão de Apoio


Franciane Albino Ferreira
Comissão de Apoio


Francisco Ferreira Sezorte
Comissão de Apoio





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Josue dos Santos Sousa
A K BELLO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 09.484.602/0001-36
 JOSUE DOS SANTOS SOUSA

RG Nº 5593387 SSP/PA e CPF Nº 635.817.872-53

Reginaldo m. neto
M R DE MORAES EIRELI
CNPJ: 34.773.546/0001-05
 REGINALDO MORAES NETO,
 RG Nº 3555662 SSP/PA e CPF Nº 622.059.192-53

Vanderlei dos Santos
ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 31.646.159/0001-01
 VANDERLEI DOS SANTOS
 RG Nº 3344673 SSP/PA e CPF Nº 631.864.462-87

Rafael Franco Sarmiento
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 12.943.432/0001-15
 RAFAEL FRANCO SARMENTO
 RG Nº 5325436 SSP/PA e CPF Nº 912.344.412-68

Adriana Souza Lima
A SOUZA LIMA EIRELE-EPP
CNPJ: 23.815.235/0001-37
 ADRIANA SOUZA LIMA
 RG Nº 233.1473 SSP/PA e CPF Nº 424.328.802-00